



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 065

Brasília-DF, 04 de abril de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral substituto

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo substituto

Fabrcio de Oliveira Galvão

Procurador-Geral junto ao DNIT substituto

Prudêncio Alves da Silva

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedora

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva

Ouvidor substituto

João Marcelo Lima de Andrade

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretora de Infraestrutura Aquaviária

Karoline Brasileiro Quirino Lemos

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Euclides Bandeira de Souza Neto

Diretor de Planejamento e Pesquisa substituto

Bruno Vendramini dos Santos

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Carlos Henrique de Assis Moraes

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante

Superintendente Regional no Estado de Alagoas substituto

Nicolas Alves de Oliveira Souto

Superintendente Regional no Estado do Paraná substituto

Christiano Schineider Machado

Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto

Gustavo Defilippo

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco substituto

Leandro Miranda Teixeira

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Luciano Moreira de Sousa Filho

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Amauri Sousa Lima

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Thiago Carim Bucker

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Thiago Borges Pitombeira

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte substituto

Eider Gomes de Azevedo Rocha

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Volnei Vieira de Freitas

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauco Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima substituta

Arlene Maria Lamego da Silva Campos

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Luiz Carlos Magalhães Guerra

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Alexandre Monteiro da Cunha

Superintendente Regional no Estado do Pará

Marcelo Costa Sortica de Souza

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR	5
DIRETORIA COLEGIADA	5
DIRETORIAS SETORIAIS	6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	12
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS.....	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	25
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	27
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	28

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA COLEGIADA****PORTARIA Nº 1778, DE 31 DE MARÇO DE 2023**

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representada pelo Diretor-Geral substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 174, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, o Relato Conjunto n.º 42/2023 - DAF/DPP/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 11ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 28/03/2023, e tendo em vista o constante no **processo nº 50611.000170/2022-98**, resolve:

Art. 1º A Portaria DNIT nº 997, de 24 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** Plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso, para a realização dos procedimentos licitatórios, em todas as suas fases, visando à contratação de empresa(s) para a elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia de 8 (oito) Obras de Arte Especiais na Rodovia BR-242/MT, conforme o Relato Conjunto n.º 42/2023 - DAF/DPP/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 11ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 28 de março de 2023.

Pontes: Rio Curiservo - 145m, Rio Kevuaieli - 80m, Córrego Aiuá - 80m, Ribeirão Bacaeri - 51m, Rio Batovi - 85m, Afluente do Rio Batovi - 30m, Afluente do Rio Jatoba - 45m e Rio Jatoba - 95m."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral substituto

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 1790, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, "g", da Portaria n.º 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do art. 91 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e considerando o constante no processo nº 50615.000135/2023-10, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, licença para tratar de interesses particulares ao servidor **JOÃO CARLOS CORRÊA CARVALHO**, matrícula DNIT nº 4934 e SIAPE nº 20633605, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, lotado na Superintendência Regional no Estado do Maranhão, pelo período de 3 anos, a partir de 1º de maio de 2023, nos termos do parágrafo único artigo 91, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com competência delegada pelo art. 1º, III, "g", da Portaria n.º 475, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar na Unidade Local de Pedrinhas/MA da Superintendência Regional no Estado do Maranhão para retomar o exercício das suas atribuições funcionais no primeiro dia útil seguinte ao término do período da licença concedida.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria terão início em 1º de maio de 2023.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

PORTARIA Nº 1803, DE 03 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 37 e 175 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante do **processo nº 50600.007851/2023-97**, resolve:

Art. 1º **APROVAR** o resultado final do Boletim de Desempenho DAF 2022, conforme anexo (SEI: 14180609).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

ANEXO
RESULTADO FINAL DO BOLETIM DE DESEMPENHO DAF 2022
(SEI: [14180609](#)).

PORTARIA Nº 1804, DE 03 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 87 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, disciplinado pela Instrução Normativa nº 21, de 1 de fevereiro de 2021, e disposto no âmbito do DNIT pela Instrução Normativa DNIT nº 3, de 11 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 50607.000097/2023-02, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para Capacitação, no período de 2 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023, ao servidor **MAURO MEDEIROS DE CARVALHO JUNIOR**, matrículas DNIT nº 4845-3 e SIAPE nº 2063940, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotado na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro, objetivando a elaboração de tese de doutorado, ministrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

Art. 2º Em até trinta dias após o término do período da licença prevista no art. 1º, o servidor deverá apresentar cópia do trabalho de conclusão do curso ou documento equivalente que comprove o adequado usufruto do benefício, com assinatura do orientador, de acordo com o inciso III do art. 30 da Instrução Normativa nº 21, de 1 de fevereiro de 2021 e art. 21 da Instrução Normativa DNIT nº 3, de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**PORTARIA Nº 1639, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante dos **Processos SEI nº 50600.010888/2019-16 e 50600.011215/2019-83**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos serviços de Apoio Técnico à Verificação de Peso e Dimensões em Veículos Superdimensionados, referente ao Grupo 03 do Contrato TT-182/2019-00 do Edital nº 457/2018-00, sendo que a execução dos serviços caberá ao CONSÓRCIO STE/GISTRAN - AET, tendo como Líder a Empresa **STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A**:

Fiscais Administrativos	Titular: o servidor PAULO CESAR DE OLIVEIRA ALENCAR , Agente Administrativo, Matrículas DNIT nº 7721-8 e SIAPE nº 8441408.
	Substituto: o servidor ALBERTO ELIAS MALUF , Agente Administrativo, Matrículas DNIT nº 658-0 e SIAPE nº 0843109.
Fiscais Técnicos	Titular: o servidor ALBERTO ELIAS MALUF , Agente Administrativo, Matrículas DNIT nº 658-0 e SIAPE nº 0843109.
	Substituto: o servidor PAULO CESAR DE OLIVEIRA ALENCAR , Agente Administrativo, Matrículas DNIT nº 7721-8 e SIAPE nº 8441408.
Gestores do Contrato	Titular: Coordenador(a)-Geral de Operações Rodoviárias.
	Substituto: Coordenador(a) de Operações

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias - CGPERT/DIR do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT;

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 1.230, de 10 de março de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 056, de 23 de março de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 1769, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das suas atribuições regimentais e da competência delegada pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **RODOLFO TEOGENES ESPINHEIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1893272, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, na Coordenação de Engenharia Terrestre da Superintendência Regional do DNIT/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMAURO SOUSA LIMA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1770, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo Art. 144, inciso X, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, do

Conselho de Administração do DNIT, e conforme Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000402/2023-39**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **DESIRÊ FÓFANO DE BRITTO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3102-0, matrícula SIAPE n.º 1.548.035, **JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO**, Técnico Administrativo, Matrícula DNIT nº 5426-7, matrícula SIAPE n.º 2.139.765, **FABÍOLA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3280-8, matrícula SIAPE n.º 1.547.479, e o empregado público **NÉLIO COSTA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula DNIT nº 5774-6, matrícula SIAPE n.º 1.224.139, para, sobre a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Desfazimento, que tem por objetivo a doação de móveis e equipamentos ao Instituto PEB que visa atender famílias em situação de risco e vulnerabilidade social através do desenvolvimento de projetos para crianças e adolescentes com idade entre 07 a 17 anos, e também para o público adulto.

Art. 2º Designar a servidora **JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO**, Técnico Administrativo, Matrícula DNIT nº 5426-7, como substituta imediata da presidente, nos casos de impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEUS SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1801, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, e pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000371/2018-59 e 50600.010367/2021-83**, resolve:

Art. 1º **CONSTITUIR** Comissão de Licitação destinada a abertura de procedimento licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção de 49 (quarenta e nove) Obras de Arte Especiais localizadas em rodovias federais sobre jurisdição da Unidade Local de Vitória, no âmbito do PROARTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º **DESIGNAR** para compor a Comissão de Licitação os servidores abaixo indicados:

I - Pregoeiro: **RODRIGO VICENTE LEITE**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3754-0.

II - Equipe de Apoio: **ALFREDO CARDOSO SANTOS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3269-7, **MIRIENE CRISTINA LIBERATO**, Analista Administrativa, Matrícula DNIT nº 3300-6, e **LEANDRO JOSÉ GROBBÉRIO FRANCHINI E SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4597-7.

Parágrafo Único. Na ausência e nos impedimentos legais do Pregoeiro, seu substituto imediato será o servidor **ALFREDO CARDOSO SANTOS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3269-7.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEUS SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 1791, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, da Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, publicada no Diário Oficial da União (DOU) Nº 132, de 14 de julho de 2022, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50612.002840/2018-14**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, **ANTÔNIO DE ALMEIDA VERAS NETO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5138-1, **JOBERTH DAVID BORBA NEVES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5140-3 e **HERNANDES SOUZA LOPES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4224-2, para constituírem Comissão a fim de proceder o Recebimento Definitivo dos Serviços do Contrato n.º 12 00077/2019, firmado com a **CSR-CONSTR. E SERV. RODOVIARIOS LTDA-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, Edital n.º 0433/2018-12, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Conservação e

Manutenção na Rodovia Federal BR-452/GO, trecho: Entr. BR-060/GO-174 (Rio Verde) - Entr. BR-153(B) (Início Ponte s/ Rio Paranaíba) (Div. GO/MG) (Itumbiara), subtrecho: Entr. GO-410 (p/Porteirão) - Entr. BR-153(A)/154(B)/483(B), segmento: km 83,30 (452BGO0034) ao km 196,60 (452BGO0070), extensão: 113,30 quilômetros.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para que a comissão conclua o trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VOLNEI VIEIRA DE FREITAS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1752, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.005806/2013-26**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/MT-183/2014-00, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Supervisão das Atividades de Elaboração de Projeto Básico e de Projeto Executivo de Engenharia e de Execução das Obras de Restauração da Pista Existente, de Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança com Eliminação de Pontos Críticos, Duplicação e Construção de Obras de Arte Especiais na Rodovia BR-163/364/MT, Trecho: Divisa MS/MT – Divisa MT/PA, Subtrecho: ENTR. MT-483 (Anel Rodoviário de Rondonópolis/MT) – ENTR. MT-457(A) (P/JACIARA), Segmento: KM 130,19 – KM 190,30, Extensão: 60,11 KM, Código do PNV: 163BMT0591 A 163BMT0610, celebrado com a empresa **DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.**

Fiscal Técnico	Titular o servidor GUSTAVO FREDERICO BOERGER , matricula SIAPE nº 2061587, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
----------------	--

	Substituto o servidor JOSÉ MARCOS MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR , matrícula SIAPE nº 2063072, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular o servidor JOSÉ MARCOS MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR , matrícula SIAPE nº 2063072, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituto o servidor GUSTAVO FREDERICO BOERGER , matrícula SIAPE nº 2061587, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Servidor **ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1664961, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT e como gestor substituto o servidor **LÚCIO ADRIANO PINHEIRO CORREA**, matrícula SIAPE nº 1789322, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas. Ou seja, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, buscando garantir a execução de serviços e fornecimento de bens, na quantidade e qualidade contratados, conforme item 5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 1583, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 055, de 23 de março de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 1809, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, e conforme Resolução/DNIT nº 20 de 30/12/2020, publicada no Boletim Administrativo edição nº 001 de 04/01/2021 e tendo em vista o que consta no **processo nº 50600.046169/2022-39**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia BR-487/MS; Trecho: Entr. BR-163 (B) - Divisa MS/PR (Início Travessia Ponte s/ Rio Paraná); Subtrecho: Entr. BR-163 (B) - Divisa MS/PR (Início Travessia Ponte s/ Rio Paraná); Segmento: Km 81,80 ao Km 129,20; Extensão: 47,40 km; SNV: 487BMS0050; 487BMS0050.

Servidor	Matrícula	CPF	Cargo/Função	Lotação
MARCO ANTONIO MADRUGA DE OLIVEIRA	3293-0	***.860.***-34	Analista de Infraestrutura de Transporte	UL Dourados - MS
VICTOR RIBEIRO NAVARRO DE OLIVEIRA SILVEIRA	4989-1	***.032.***-57	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transporte - Topografia	SDRMA - MS
FLORISVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	6201-4	***.646.***-70	Analista Superior IV - Engenheiro	SOT - MS
RICARDO FERNANDO DOS SANTOS	4831-3	***.955.***-82	Analista de Infraestrutura de Transporte	UL Dourados - MS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 1641, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT/MG, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º, Inciso XXIII da Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e considerando o constate no **processo 50606.001365/2023-13** resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Ferroviário Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Ferroviário Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Ferroviário Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Ferroviário Existente a serem reconhecidos no Estado de Minas Gerais.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA	206.173-6	***.655.***-31	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	Serviço de Operações-SOT-MG
FERNANDO LIMA TORRES	206.321-4	***.027.***-93	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente - SEMAB - MG
IGNÁCIO LOYOLA CHAVES HORTA	157.007-1	***.482.***-04	Analista em Infraestrutura de Transportes	Unidade Ferroviária de Belo Horizonte - CAF - MG
CLÓVIS EDUARDO SANTOS CASTRO	108.809-1	***.248.***-91	Analista Administrativo	Unidade Ferroviária de Belo Horizonte - CAF - MG
PAULO LOPES DO AMARAL	1000000-6	***.708.***-53	Engenheiro	Unidade Ferroviária de Belo Horizonte - CAF - MG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE FAIXA DE DOMÍNIO EXISTENTE

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa nº 75 de 30 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo Nº226 de 02 de dezembro de 2021, e considerando o constante no **processo 50602.000902/2023-30**, resolve:

1.**RECONHECER** os limites da Faixa de Domínio Existente na Rodovia BR-230; Trecho: DIVISA TO/PA - DIVISA PA/AM; Subtrecho: ENTR. PA-415(B) (P/ VITÓRIA DO XINGU - ENTR. BR-230 - FIM TRAVESSIA DE ALTAMIRA; Segmento: KM 0,00 - KM 15,22; SNV 2301005UPA, a partir do Eixo de Referência, conforme tabela abaixo, com base no Relatório Técnico Final da Faixa de Domínio (SEI nº 14151637).

Segmento (km inicial - km final)	Lado Esquerdo (metros)	Lado Direito (metros)
0,00-2,20	40	20
2,20-3,60	20	20
3,60-5,40	10	20
3,60-8,00	40	20
8,00-9,40	40	20
9,40-10,04	0	0
10,04-10,08	40	12
10,08-11,60	20	0,55
11,60-12,20	20	20
12,20-17,00	7,5	20
17,00-18,00	13,5	20
18,00-21,60	40	20
21,60-21,80	10	40
21,80-22,80	20	40
22,80-33,60	40	40
33,60-34,40	40	20
34,40-34,60	20	5,5
34,60-36,60	5,5	5,5
36,60-38,30	10	5,5
38,30-38,50	40	5,5
38,50-38,80	20	40
38,80-39,60	40	40
39,60-40,20	40	35
40,20-40,90	26,5	40
40,90-41,80	35	40
41,80-42,00	21	40

Segmento (km inicial - km final)	Lado Esquerdo (metros)	Lado Direito (metros)
42,00-47,20	5,5	7,5
47,20-48,40	5,5	3,5
48,40-49,80	5,5	40
49,80-50,20	20	40
50,20-53,80	40	40
53,80-54,20	40	10
54,20-56,80	7,5	10
56,80-58,00	7,5	40
58,00-60,80	7,5	7,5
60,80-62,80	7,5	20
62,80-63,00	7,5	10
63,00-64,40	26,5	10
64,40-66,40	10	10
66,40-66,80	20	10
66,80-67,60	27,5	40
67,60-67,80	27,5	40
67,80-68,35	40	40
68,35-68,55	10	40
68,55-69,20	40	40
69,20-69,40	20	40
69,40-73,00	40	40
73,00-73,55	10	40
73,55-74,80	40	40
74,80-76,00	40	20
76,00-77,60	40	40
77,60-80,80	10	40
80,80-81,80	40	40
81,80-83,80	10	40
83,80-84,40	10	20
84,40-87,40	10	40
87,40-87,80	10	20
87,80-88,00	10	10
88,00-89,80	40	40
89,80-90,20	40	10
90,20-90,60	40	15
90,60-91,20	20	15
91,20-96,40	40	15
96,40-103,60	40	10
103,60-106,00	20	10

Segmento (km inicial - km final)	Lado Esquerdo (metros)	Lado Direito (metros)
106,00-106,40	20	20
106,40-109,80	40	20
109,80-152,00	40	40

2. Este termo substitui qualquer outro documento pretérito que disponha sobre limites de Faixa de Domínio Existente para o segmento especificado.

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 1796, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa nº 75/DNIT de 30 de Novembro de 2021, publicada em 02/12/2021, no Boletim Administrativo do DNIT N.º 226 e considerando o constante no **processo 50618.000509/2023-77**, resolve:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia BR-343/PI, Trecho: Entr. BR-343 (km 341,5 - Acesso à Teresina) - Entr. BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (Bertolândia), Subtrecho: Entr. BR-226(A)/PI-352 (Altos) - Entr. PI-113, Segmento: km 303,10 ao km 332,20, Extensão: 29,1 km, Código SNV (201903a): 343BPI0150; 343BPI0170:

Servidor	Matrícula	CPF	Cargo/Função	Lotação
ROBSON RAMOS GUERRA	20613655	***.***.613-**	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente
ANTONIO CESAR FERREIRA SILVA	20630878	***.***.123-**	Técnico de Suporte em	Unidade Local de Teresina

			Infraestrutura de Transportes	
LUAN DE ABREU SOUSA	20630991	***.***.593-**	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	Unidade Local de Teresina
LUIS CARLOS SOUSA E SILVA	20630835	***.***.923-**	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	Unidade Local de Teresina

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1788, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Artigo 4.º, inciso II da Instrução Normativa n.º 15/DNIT SEDE, de 28 de abril de 2021, publicada no Boletim Administrativo n.º 079, de 29/04/20212021, (SEI n.º 8052759), tendo em vista o que consta no **Processo n.º 50600.047613/2012-61**,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR VLADIMIR ROBERTO CASA**, Engenheiro, matrícula DNIT n.º 0401.4; **HENRIQUE OTTO COELHO**, Analista e Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 3240.9; e **RAFAEL ROSA HALLAL**, Analista e Infraestrutura de Transportes matrícula DNIT n.º 3245.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Recebimento Definitivo do Contrato TT-431/2012-00, firmado com **CONSÓRCIO CONTORNO (SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. - CNPJ n.º 88.348.024/0001-87, MAC ENGENHARIA LTDA. - CNPJ n.º 80.083.454/0001-02 e CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA. - CNPJ n.º 92.190.503/0001-95)** e cujo objeto é a Execução dos Serviços Necessários à Execução das Obras de Duplicação, Implantação das Ruas Laterais e Restauração / Duplicação das Obras de Arte Especiais na Rodovia BR-116/392/RS; Subtrecho: Entr. BR-471 (A)(Quinta) - Entr. BR-116 (A)/BR-293(A), Acesso a Pelotas - Entr. BR-293(B) (p/ Capão do Leão); Segmento: km 60,63 ao km 68,40, km 552,70 ao km

527,68; - Lote 2; Extensão Total = 12,75 km; Jurisdição: Superintendência Regional DNIT no Estado do Rio Grande do Sul - UL Pelotas.

Art. 2.º INFORMAR que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

Pagamento de Substituição

Em, 20/03/2023

EVANDRO RABELO FLECK, mat. DNIT nº 5281-7, substituiu o Coordenador de Engenharia Terrestre (código FCPE-101.3), no período de 23/01/2023 à 14/02/2023 – 23 (vinte e três) dias, por motivo de férias do titular da função. Processo nº 50610.500664/2017-11.

Em, 16/01/2023

ELIDALBERTO MACIEL BATISTA, mat. DNIT nº 5889-0, substituiu o Chefe de Serviço FCE 1.05 na Unidade Local de Passo Fundo , período de 24/01 à 27/01/2023 e de 13/02 à 16/02/2023 8 (oito) dias por motivo de férias do titular da função. Processo nº 50610.000888/2022-94.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 1795, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U, em 14/07/2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.000677/2023-01**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/RO nº 1.0.00.00183/2023-00, firmado com a empresa **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, cujo o objeto é a Execução de Serviços Emergenciais de recuperação na rodovia BR-364/RO; Entr. BR-174 (Divisa MT/RO - Divisa RO/AC) - Entre Candeias do Jamari (saída do retorno) (rodoviária) e Porto Velho (Acesso Ulisses Guimarães); segmento: km 702,00 SNV: 364BRO1385.

Fiscalização Técnica	Titular: EMANUEL NERI PIEDADE , Matrícula/SIAPE nº 2234396, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenharia Civil. Substituto: FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR , Matrícula/DNIT nº 6098-4, Engenheiro Civil.
Fiscalização Administrativa	Titular: ACÁCIA KATHULLIN CANUTO LUSTOZA , Matrícula/SIAPE nº 2061785, Analista em Infraestrutura de Transportes; Substituto: CEZAR EDUARDO MONTEIRO CHAVES , Matrícula/SIAPE nº 01547146, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes;
Gestor do Contrato	ANDRÉ LIMA DOS SANTOS , Matrícula/SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional do DNIT/RO

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como dos atos o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**PORTARIA Nº 1166, DE 03 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U em 14 de julho de 2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 654/2022, firmado com a empresa **CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA**, Edital nº 0410/2022-16 Pregão Eletrônico, processo do acompanhamento do contrato n.º 50616.001026/2022-29, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de apoio às atividades de desapropriação da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina, incluindo a elaboração/revisão/complementação de cadastros técnicos, atualização de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação, recolhimento de documentação dos proprietários/posseiros e respectivos imóveis, bem como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação, exigidos para as obras sob a jurisdição do DNIT/SC.:

Fiscal Técnico	Titular , o servidor UGO MOURÃO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº. 174224-7 e matrícula DNIT nº. 4027-4; Substituto , o servidor YURI MOURÃO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 178587-1 e matrícula DNIT nº 4033-9.
Fiscal Administrativo	Titular , a servidora ELEN CRISTIN TRENTINI , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2233462 e matrícula DNIT nº 5534-4; Substituto , o servidor YURI MOURÃO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 178587-1 e matrícula DNIT nº 4033-9.
Gestor do Contrato	Titular , o servidor IZALDO CARLOS KONDLATSCH , Engenheiro, matrícula SIAPE nº. 118158-9 e matrícula DNIT nº. 278-9; Substituta , a servidora ELEN CRISTIN TRENTINI , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2233462 e matrícula DNIT nº 5534-4.

Art. 2º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 1780, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.000684/2019-17**.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 6022 (12835723), publicada no Boletim Administrativo nº 204 de 26 de outubro de 2022;

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 0245/2021-23, a cargo das empresas **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A** e **HWN ENGENHARIA LTDA, CONSÓRCIO ETHOS/HWN**, cujo objeto é a Execução de Serviços de projeto constante do programa CREMA. Jurisdição: SR do DNIT no Tocantins; Rodovia: BR-226; Trecho: Div MA/TO - Entr. BR-153/TO-010; Subtrecho: Div MA/TO (Estreito/MA) - Entr. BR-153/TO-010 (Wanderlândia/TO); Segmento: km 0,0 ao km 71,3 (pista simples); Extensão total: 71,3 km; Códigos SNV: 226BTO0950; 226BTO0952; 226BTO0970; 226BTO0972; SNV: 202007aa; Lote: único

Gestores	Titular: FLÁVIO FERREIRA ASSIS, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº. 2072497, Superintendente Regional. Substituto: ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LÔBO, Analista em Infraestrutura de Transporte, 61-2, SIAPE nº 1179734, Engenheiro Civil.
Fiscalização Técnica	Titular: PAULO SÉRGIO ISCOLD; Analista em Infraestrutura de Transporte, SIAPE: 2235481. Substituto: DANIEL COSTA, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 4012-6.
Fiscalização Administrativa	Titular: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA, Administradora AS II, Matrícula SIAPE nº 327189. Substituto: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS, Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula SIAPE nº 3284085.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1781, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.000198/2020-24**.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 4882 de 24 de agosto de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 157 de 18 de agosto de 2022 (SEI nº 12226132);

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 0199/2021-23, a cargo da empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, cujo objeto é a Execução de Serviços de Manutenção (Conservação e Recuperação) constantes de PATO na rodovia 1: BR-010; Trecho 1: DIV GO/TO - DIV TO/MA; Subtrecho 1: Entr Av Tocantins (Palmas) - Entr TO-020(A)/050(B)/070(B)(PALMAS); Segmento 1: Km 427,1 ao Km 438,6 (Pista Dupla); que totalizam 11,5 Km.

Gestores	Titular: FLÁVIO FERREIRA ASSIS , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº. 2072497, Superintendente Regional. Substituto: ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LÔBO , Analista em Infraestrutura de Transporte, 61-2, SIAPE nº 1179734, Engenheiro Civil.
Fiscalização Técnica	Titular: JOEL MARQUES DE QUEIROZ , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5599-9 e SIAPE nº 2454562; Substituto: EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3574-2 e SIAPE nº 1571889.
Fiscalização Administrativa	Titular: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA , Administradora AS II, Matrícula SIAPE nº 327189. Substituto: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS , Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula SIAPE nº 3284085.

Art. 3º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1782, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.001076/2020-55**.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 2324 (11284473), publicada no Boletim Administrativo nº 085, 06 de MAIO de 2022;

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 0206/2021-23, a cargo da empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, cujo objeto é a Execução de Serviços de Manutenção (Conservação e Recuperação) constantes de PATO na Rodovia 01: BR-153; Trecho 01: Div PA/TO - Div TO/GO; Subtrecho 01A: Entr. BR-153/TO-164 - Porto de balsas (Xambioá) (Travessia urbana); Segmento 01A: km 0,0 ao km 1,6 (Travessia urbana); Subtrecho 01B: Entr. TO-164(B) a Entr. TO-239(A) p/ Tupirantins) (Eixo principal); Segmento 01B: km 3,9 ao km 294,7 (Eixo principal); Rodovia 02: BR-226; Trecho 02: Div MA/TO - Entr. BR-153/TO-010; Subtrecho 02: Entr. TO-134 (p/ Darcinópolis)- Entr. BR-153/TO-010 (Wanderlândia/TO); Segmento 02: km 70 até km 71,3 (Pontos localizados); Extensão total: 292,4 km; Códigos SNV: 153UTO1005 - 153UTO1015 (Travessia urbana); 153BTO0085-153BTO0155 (Eixo principal); 226BTO0972; Sistema Nacional de Viação (SNV): 202007aa; Lote: único.

Gestores	Titular: FLÁVIO FERREIRA ASSIS , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº. 2072497, Superintendente Regional. Substituto: ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LÔBO , Analista em Infraestrutura de Transporte, 61-2, SIAPE nº 1179734, Engenheiro Civil.
Fiscalização Técnica	Titular: PAULO SÉRGIO ISCOLD ; Analista em Infraestrutura de Transporte, SIAPE: 2235481. Substituto: DANIEL COSTA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 4012-6.
Fiscalização Administrativa	Titular: THAIZ MORAES LOPES DE ANDRADE , Engenheira Civil, Matrícula SIAPE nº 3281459. Substituto: LUCIO PAULO MAGALHÃES AIRES MONTEIRO , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1328801;

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1783, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.001509/2019-39**

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1067 de 03 de março de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 044 de 07 de março de 2022 (SEI nº 12013540);

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 0354/2020-23, Firmado com a Empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação e Recuperação) constantes do Programa PATO - Plano Anual de Trabalho e Orçamento, nas Rodovias BR-153/TO e BR-235/TO, celebrado em razão do Pregão Eletrônico nº 0075/2020-23.

Gestores	Titular: FLÁVIO FERREIRA ASSIS , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº. 2072497, Superintendente Regional. Substituto: ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LÔBO , Analista em Infraestrutura de Transporte, 61-2, SIAPE nº 1179734, Engenheiro Civil.
Fiscalização Técnica	Titular: EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3574-2 e SIAPE nº 1571889.

	Substituto: JOEL MARQUES DE QUEIROZ , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5599-9 e SIAPE nº 2454562;
Fiscalização Administrativa	Titular: THAIZ MORAES LOPES DE ANDRADE , Engenheira Civil, Matrícula SIAPE nº 3281459. Substituto: ÁDLER RICELLI MOTA SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5541-7 e SIAPE nº 2234532.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1784, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50623.000120/2021-91**;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2234, de 03 de maio de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 083 de 04 de maio de 2022 (11254925).

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 0779/2021-23, a cargo da empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, cujo objeto é a Execução de Manutenção (Conservação e Manutenção) constantes de PATO na Rodovia BR-153; Trecho: Div. PA/TO (São Geraldo Araguaia) - Div. TO/GO; Subtrechos: Km 299,30 ao Km 299,87 (Travessia Urbana de Presidente Kennedy); km 332,60 ao km 337,10 (Travessia Urbana de Presidente Kennedy); km 332,60 ao km 337,10 (Travessia urbana de Guaraí); km

409,90 ao km 416,80 (travessia urbana de Miranorte); km 493,90 ao km 501,50 (travessia urbana de paraíso do Tocantins); km 539,30 ao km 542,30 (travessia urbana de nova Rosalândia); e km 558,90 ao km 623,00; extensão: 86,67km; códigos SNV: 153BTO0160 ao 153BTO0250; Lote: único

Gestores	Titular: FLÁVIO FERREIRA ASSIS , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº. 2072497, Superintendente Regional. Substituto: ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LÔBO , Analista em Infraestrutura de Transporte, 61-2, SIAPE nº 1179734, Engenheiro Civil.
Fiscalização Técnica	Titular: EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3574-2 e SIAPE nº 1571889. Substituto: JOEL MARQUES DE QUEIROZ , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5599-9 e SIAPE nº 2454562;
Fiscalização Administrativa	Titular: THAIZ MORAES LOPES DE ANDRADE , Engenheira Civil, Matrícula SIAPE nº 3281459. Substituto: ÁDLER RICELLI MOTA SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5541-7 e SIAPE nº 2234532.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 42.88

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108

E-mail: boletim.administrativo@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>